

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 27/2025

Dispõe sobre a convocação de suplentes de vereadores para participação em sessão destinada à apreciação de denúncia por suposta infração político-administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR **TIAGO MINOZZI DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Vereador Marcelo Golo Cecilia (Republicanos), figura como denunciado em representação protocolada nesta Casa pela Senhora Ana Celia Paulino Ribeiro, imputando-lhe possível infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei nº 201/1967, o vereador denunciado está impedido de votar na sessão destinada à análise do recebimento da denúncia;

CONSIDERANDO que a convocação do suplente para substituição temporária é juridicamente necessária, adequada e válida diante do impedimento do vereador.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado o 1º Suplente do Partido Republicanos, Senhora **MARILUZI APARECIDA OLIVEIRA QUEIROZ**, para participar exclusivamente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, destinada à deliberação sobre o recebimento da denúncia apresentada contra o Vereador, Marcelo Golo Cecilia (Republicanos).

Art. 2º. A presente convocação tem caráter temporário, restringindo-se ao ato específico mencionado no artigo anterior, sem afastar o vereador titular do exercício regular do mandato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP, 11 de dezembro de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA
PRESIDENTE